



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reactivar a proposta de lei intitulada “Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal” para fundamento legal da cooperação judiciária

Há dias, na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário 2022/2023, o Presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, afirmou que “os trabalhos de legislação sobre a Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal devem ser retomados, no mais curto prazo possível, para regular os princípios básicos, as condições substantivas e os procedimentos que devem ser seguidos no que respeita à cooperação judiciária inter-regional da nova era, de modo a integrar esta importante lacuna legislativa existente desde o retorno de Macau, para que os órgãos judiciais e as entidades policiais tenham uma lei para seguir na cooperação judiciária inter-regional em matéria penal. Ao mesmo tempo, devem ser iniciadas, com a maior brevidade possível, as negociações e consultas com o Interior da China e Hong Kong sobre a cooperação judiciária em matéria penal, com ênfase focada na resolução das questões relacionadas com a citação e notificação dos actos judiciais e a produção de provas em matéria penal, a entrega de infractores em fuga, o reconhecimento e execução de sentenças em matéria penal, a transferência de pessoas condenadas, etc. Deve afirmar-se que a cooperação judiciária inter-regional em matéria penal é um sistema indispensável e importante para salvaguardar os interesses da soberania, segurança e desenvolvimento do Estado, para combater a criminalidade transfronteiriça e para assegurar a estabilidade social, bem como proteger os direitos e interesses legítimos das pessoas colectivas públicas e privadas e dos cidadãos,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

razão pela qual não se deve estar ausente de forma prolongada.”

Face à questão da cooperação judiciária com o Interior da China, em 2016, o Governo apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal”. No entanto, devido às grandes diferenças entre as leis de Macau e as do Interior da China e de Hong Kong, e tendo em consideração os acordos de negociação inter-regional e, ainda, para manter a integridade do próprio regime jurídico de Macau, o Governo necessitou de mais tempo para lidar com estes problemas, pelo que tomou a iniciativa de retirar a respectiva proposta de lei. Porém, já se passaram 6 anos, e o Governo ainda não tem uma calendarização nem um rumo claro em relação à nova proposta de lei, o que afecta, sem dúvida, o ritmo da integração de Macau no desenvolvimento nacional.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo afirma que, com base nos resultados das negociações com o Interior da China e Hong Kong, vai proceder às devidas adaptações, para que a Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal consiga corresponder melhor aos princípios legislativos e aumentar a sua operacionalidade. O Governo tem negociado com o Interior da China e Hong Kong sobre o conteúdo da referida lei? Quais foram os resultados obtidos? Vai divulgá-los ao público?
2. A falta de legislação é já um obstáculo que impede o desenvolvimento da cooperação judiciária entre Macau e o Interior da China e Hong Kong, e em relação a Hong Kong, sobretudo, é preciso acelerar o passo, para se dar início às negociações e consultas deste âmbito. Qual é o ponto de situação do processo legislativo sobre a Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Há que promover a reactivação da legislação, para que o acordo de cooperação judiciária em matéria penal, entre as três regiões, tenha fundamento legal e possa ter uma base mais sólida para promover o conceito global de segurança nacional, permitindo uma melhor integração de Macau no desenvolvimento nacional. Já estão reunidas as condições para isso?

21 de Outubro de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei